

LEI 029/97

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE UMA
RUA NESTE MUNICÍPIO”**

A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Denomina-se de Professor Silvio Cardoso a antiga Rua Alberto Coube, no Bairro da Barreira, neste Município.
- Art.2º - A antiga Rua Alberto Coube tem início na Rua Henrique Pedro Coube no Bairro da Barreira, ao lado da residência do Sr. Luiz Custódio de Carvalho e término em frente a casa do Sr. Geraldo de Almeida.
- Art.3º - O Poder Executivo tomará as devidas providências para cumprimento disposto no artigo anterior.
- Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 19 de agosto de 1997.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito